



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1968/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, nos dias 7 e 8/11/2016, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação da Rede de Institutos Federais (FORTI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor **THYAGO DE MELO TOSIN** para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sem ônus, nos dias 7 e 8/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016